

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL**  
**DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
*Campus BARBACENA*

**RETIFICAÇÃO nº 02**

**EDITAL Nº 39/2024**  
**PROCESSO Nº: 23355.002603/2024-15**

**EDITAL ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:**  
**DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (TAES) E DISCENTES PARA O CONSELHO**  
**SUPERIOR (CONSU)**

**1ª Retificação**

**Onde se lê:**

~~7.1. As inscrições de candidatura deverão ocorrer no período de 29/11/2024 a 13/12/2024 através do formulário disponível em <https://forms.gle/DMxpuoMjPQJ9RtTq9>.~~

**Leia-se:**

7.1. As inscrições de candidatura deverão ocorrer no período de 29/11/2024 a 10/01/2025 através do formulário disponível em <https://forms.gle/DMxpuoMjPQJ9RtTq9>.

**2ª Retificação**

**Onde se lê:**

~~12.1. A votação ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2025, por meio do Sistema *Helios Voting*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia 09 de janeiro de 2025 e as condições de acesso ao sistema no mesmo período (até as 12:00). Caso não consiga realizá-lo, deverá informar à Comissão competente por meio do e-mail: [eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br). A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.~~

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios para a condição de eleitor, até as 12:00 do dia 10 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**

**12.1.** A votação ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2025**, por meio do Sistema *Helios Voting*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia **21 de janeiro de 2025** e as condições de acesso ao sistema no mesmo período (até as 12:00). Caso não consiga realizá-lo, deverá informar à Comissão competente por meio do e-mail: [eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br). A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios para a condição de eleitor, até as 12:00 do dia **22 de janeiro de 2025**.

**3ª Retificação**

**Onde se lê:**

~~**13.1** A votação terá início às 00h01min do dia 13 de janeiro de 2025 e será encerrada às 23h59min do mesmo dia, a ser realizada por meio do sistema *Helios Voting*, conforme horário de funcionamento estendido do IF Sudeste MG – Campus Barbacena.~~

**Leia-se:**

**13.1** A votação terá início às 00h01min do dia **23 de janeiro de 2025** e será encerrada às 23h59min do mesmo dia, a ser realizada por meio do sistema *Helios Voting*, conforme horário de funcionamento estendido do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.

**4ª Retificação**

**Onde se lê:**

~~**14.1** A apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, sendo realizada no dia 14 de janeiro de 2024, por meio do Sistema *Helios Voting*, transmitida em sala de web conferência com a presença dos membros da comissão, a partir das 14:00 horas.~~

**Leia-se:**

**14.1** A apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, sendo realizada no dia **24 de janeiro de 2024**, por meio do Sistema *Helios Voting*, transmitida em sala de web conferência com a presença dos membros da comissão, a partir das 14:00 horas.

### 5ª Retificação

**Onde se lê:**

~~17.3 O quadro de Resultado Final da eleição será divulgado no site oficial <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> no dia 17 de janeiro de 2025.~~

**Leia-se:**

17.3 O quadro de Resultado Final da eleição será divulgado no site oficial <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> no dia **29 de janeiro de 2025**.

### 6ª Retificação

**Onde se lê:**

#### **ANEXO I CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital Eleitoral	26/11/2024
Período de impugnação do Edital	27/11/2024
Resultado da impugnação do Edital	28/11/2024
Inscrição dos candidatos	De 29/11/2024 a 13/12/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	16/12/2024
Impugnação das candidaturas	17/12/2024
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	18/12/2024
Homologação dos candidatos	18/12/2024
Campanha eleitoral e envio do material de campanha	19/12/2024 a 08/01/2025
Divulgação da lista de eleitores	09/01/2025
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	10/01/2025 (até as 12:00)
Eleição/Votação	13/01/2025
Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração	14/01/2025
Impugnação do resultado	15/01/2025
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	16/01/2025
Homologação do resultado final	17/01/2025

**Leia-se:**

### ANEXO I CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital Eleitoral	26/11/2024
Período de impugnação do Edital	27/11/2024
Resultado da impugnação do Edital	28/11/2024
Inscrição dos candidatos	<b>De 29/11/2024 a 10/01/2025</b>
Divulgação dos candidatos inscritos	<b>13/01/2025</b>
Impugnação das candidaturas	<b>14/01/2025</b>
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	<b>15/01/2025</b>
Homologação dos candidatos	<b>15/01/2025</b>
Campanha eleitoral e envio do material de campanha	<b>16/01/2025 a 20/01/2025</b>
Divulgação da lista de eleitores	<b>21/01/2025</b>
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	<b>22/01/2025 (até as 12:00)</b>
Eleição/Votação	<b>23/01/2025</b>
Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração	<b>24/01/2025</b>
Impugnação do resultado	<b>27/01/2025</b>
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	<b>28/01/2025</b>
Homologação do resultado final	<b>29/01/2025</b>

Barbacena, 16 de dezembro de 2024.

*A Comissão Eleitoral.*